



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 690/2022

Maringá, 12 de abril de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de destacar um efetivo permanente de agentes da Guarda Municipal para realização de rondas e patrulhas no Distrito de Iguatemi.

Destaca-se que a medida tem a finalidade de inibir a prática de ações criminosas que têm sido desenvolvidas contra o patrimônio municipal, diante das diversas reclamações que o signatário tem recebido, além de proporcionar mais segurança aos munícipes daquela região.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 08/08/2022, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254571** e o código CRC **58720065**.